



Patriotismo e Antilusitanismo na Amazônia Oitocentista: ensaio sobre a Rede de Sedições na Revolução da Cabanagem no Grão-Pará (1831-1840)

WILVERSON RODRIGO SILVA DE MELO*

Este ensaio se deterá em historiografar e discutir sobre a formação e dissipação das Redes de Sedições no desenrolar da Revolução da Cabanagem - compreendida por David Cleary (1998) “como maior Revolução Popular do Novo Mundo” –, destacando alguns traços das querelas envolvendo as variáveis de “patriotismo” e “antilusitanismo” na Amazônia Oitocentista.

O trabalho adotará como proposta metodológica a pesquisa bibliográfica (a partir de uma revisão de literatura e diálogo historiográfico), a pesquisa documental (a partir de releituras de códices do Arquivo Público do Estado do Pará - APEP) e do estudo de caso sobre a construção e reconfiguração das Redes de Sedições durante a Cabanagem.

Alguns sentidos de antilusitanismo gestados no Grão-Pará

É sabido que as heranças coloniais do Pará e as formas administrativas pelas quais foi governado, impôs maneiras singulares de organização social conforme a questão racial. As chamadas raças puras (brancos, índios e negros) estavam imbuídas num sistema onde negros se enquadravam num estado de escravidão e a minoria branca se autodenominava de civilizada e representante do poder político (o que na prática reduzia ambos a condição de servos e senhores). Já os indígenas, que eram a maioria, protagonizavam uma dubiedade de tratamento, embora gozassem de mais direitos que os negros e fossem comparados a brancos no quesito liberdade, no entanto, também eram subservientes aos interesses brancos.

* Doutorando em História Contemporânea Comparativa e Transnacional pela Universidade de Évora (Portugal); Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Atualmente é Docente na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Esse cenário de raças, propiciou uma grande disparidade social resultando na concentração de terras e bens de consumo nas mãos da minoria branca, restando a índios e negros o inconformismo com seu estado marginal e ostracismo econômico.

Dito de outra forma, segundo Harris (2010:106-107) “as estratégias geopolíticas do Império Português, acima de tudo, o Diretório, foram projetadas para reestruturar a economia, para atender às necessidades do Estado, para converter os índios missionários em vassallos da Coroa”, ou seja, a política do Diretório configurava-se como uma tentativa de reestruturação econômica, sob a égide da emergência em transformar os índios servos das ordens religiosas em vassallos do Estado Português.

Não obstante, Barbara Sommer (2000, p.315) nos apresenta essa dicotomia das ações indígenas, ao afirmar que “habitantes indígenas a reboque do Diretório não eram simplesmente vítimas da opressão portuguesa, mas contendores nos eventos, conflitos e mudanças durante o período colonial”.

Partindo de tais pressupostos, e em conformidade com os as pesquisas de Domingues (2000), podemos inferir que, ao término da política do Diretório, as medidas insalubres de desassistência político-econômica ao indígena – falta de representação política, negação de direitos políticos, falta de acesso à terra, conseqüentemente à negação de cultivo de bens primários para a subsistência etc - durante o governo de Coutinho no Grão-Pará, passaram a alimentar novas versões de sentimento antilusitanista, o qual seria apropriado por diferentes indivíduos de maneiras diferentes e que corroboraria para a eclosão dos movimentos contestatórios e de insurreição ao longo dos primeiros 30 anos do século XIX.

Sentimento esse, que se apresentou de forma muito complexa e conflituosa a partir de 1830 no cenário dos movimentos políticos paraenses, pois ocorreu de brasileiros defenderem a fidelidade e restauração monárquica à Coroa luso-brasileira, ao passo que portugueses passaram a defender o rompimento com o absolutismo e a ideia de emancipação política. Mesmo neste ditame complexo entre incertezas e inquietudes quanto ao sentimento antilusitanismo por parte de índios em relação a Caramurus, podemos afirmar que “esta característica peculiar contribuiu sobremaneira para a efervescência das insurreições e

agitações populares pelas quais passou a Província do Grão-Pará nas quatro primeiras décadas do século XIX” (MELO, 2017:22-23).

Entre as principais revoltas que efervesceram na Província do Grão-Pará nas primeiras décadas do Oitocentos, estão: A Revolta de Muaná (Ilha de Marajó) em maio de 1823; a Confederação de Cameté (que além de Cameté incluía Baião, Oeiras, Portel, Melgaço, Anapu, Igarapé-Mirim, Moju, Conde, Beja e Marajó), no rio Tocantins no mesmo ano; a Confederação de Monte Alegre em 1824 (que incluía além de Monte Alegre, as Vilas de Gurupá, Almeirim e Alenquer); A Revolta de Salgado em Agosto de 1824, (que além de Salgado, compreendia as Vilas de Turiaçu, Bragança, Ourém, Cintra, Salinas e Colares); Revolta na região do Baixo Tapajós em meados do mesmo ano, compreendendo as Vilas de Alter-do-Chão, Aveiro e Franca².

A partir deste cenário, tinha-se, portanto, uma conjuntura dicotômica em relação à ordem social. A capital Belém, de certa forma isolada, tentava combater a maioria das Vilas sediciosas, ou seja, cidade e campo protagonizavam embates políticos, sendo que, na maioria dos casos, dissidentes e rebeldes fugidos de Belém partiam para o interior, onde se apresentavam nos centros de insurreição reforçando o poder local.

É, pois um diagrama de relações de poder que podemos observar na conjuntura política da década de 20 do século XIX. Fatores como a disseminação pela imprensa paraense (O Patriota e depois O Paraense) das ideias advindas do cenário de revoluções-burguesa na Europa, o contato com ideais da Revolução Haitiana na Guiana Francesa, as arbitrarias represálias impostas pela Coroa Brasileira, a oportunidade emancipacionista da Confederação do Equador e a mobilização libertária de Batista Campos, ajudam a construir “redes de relações sócio-políticas imbricadas de poder entre as mais variadas partes da Província, envolvendo brancos e negros. Relações que irão aos poucos construir o cenário propício para a eclosão da Cabanagem, seu prolongamento pelo interior e certa estabilidade de resistência desta Revolta” (MELO, 2017:58-59).

O processo paulatino de gestação de diferentes formas de antilusitanismo, acabaram por produzir rugas e desgastes sócio-políticos na Província. Tais rugas antilusitanistas em muito

² Cf. **RAIOL**, 1970, p.56-78; **REIS**, 1979, p.85.

se assemelhavam a um vulcão social, que estremecia as bases do tecido social grão-paraense e por vezes convulsionava e, ameaçava uma erupção, nos moldes de uma revolução.

No bojo desta reflexão, podemos inferir que a presença do cônego Batista Campos no Baixo Amazonas a partir de 1831, galvaniza e incita esperanças à consciência política revolucionária, presente na região, que tinha como principal objetivo reformular a administração política na Província paraense, afastando do poder os estrangeiros portugueses, para que os “brasileiros” de fato assumissem os cargos administrativos em sua própria terra.

Muito, além disso os discursos do Cônego não fincaram apenas bases políticas nas Juntas Governativas das Vilas do Baixo Amazonas. Tais discursos revolucionários de mudança foram também apropriados pelos “homens de cor”, tapuios e brancos dissidentes e pobres, que rapidamente passaram a assimilar os ideais de Batista Campos em causa própria, passando a existir uma rede de comunicações e sociabilidades.

Isto implica dizer, que as andanças de Batista Campos pelo interior do Pará geraram uma tessitura nas relações políticas no Baixo Amazonas e, um sentimento regionalista de causa política, na medida em que as classes infames e bastardas passaram a se unificar em prol de um mesmo ideal: o acesso a direitos políticos, o acesso à terra e o acesso à liberdade (no caso dos negros). Essa rede de comunicações, gerada a partir da apropriação política dos discursos de Campos, dará uniformidade à organização da revolta-revolução pelo interior da Província e, de igual modo prolongará a resistência dos Pontos Cabanos a partir de 1835. (MELO, 2017).

O patriotismo e as redes de sedições na Cabanagem: algumas reflexões

Se por um lado os diferentes tipos de antilusitanismos advém desde os tempos do Diretório Pombalino e perpassam pelas convulsões sociais da década de XX do Oitocentos, por outro lado, a partir do episódio de Adesão do Pará a Independência do Brasil em 1823 - somados as rugas e desgastes políticos desde o século XVIII - as redes de sedições pela Província Grão-paraense vão sendo gestadas e, com ela os sentimentos de patriotismo na Amazônia.

Um exemplo disso, são as revoltas e sedições que passam a ocorrer no Baixo Amazonas ainda nos bastidores do Pré-Cabanagem. Contudo, o sentido maior dessas agitações no rio Tapajós estava centrado na luta contra os portugueses europeus. Vários eram os interesses dos que se identificavam como “brasileiros” - sendo desde os membros dos grupos proprietários que não tinham participação efetiva nas redes de poder até os despossuídos índios, mestiços e negros -, “os quais fabricavam expectativas de modificações profundas nas práticas políticas e sociais da província, reformando as suas principais instituições” (MELO, 2017:100).

Contudo, persiste nesses escritos a visão de que as transformações eram possíveis e que estavam acontecendo, menos por iniciativa da Província do que pelas sedições que mexiam com as esperanças dos homens livres, libertos e escravos em conseguir sua “liberdade”, através da afirmação de uma outra independência, diferente daquela jurada e festejada com grande pompa em outubro de 1823 na região³, cujo sentido de obediência à pátria estava francamente pulverizado⁴.

Aos poucos, os revoltosos e insurgentes do Baixo Tapajós de diversificadas Vilas e freguesias passam a trocar comunicações e a criar uma rede de sedição, disposta a cooperar com um movimento patriótico de revolta no intuito de ressignificar suas perspectivas de vida sócio-política. Dessa forma, ações revolucionárias na Vila de Alter do Chão, por exemplo, passaram a mobilizar grande parte das vilas situadas ao longo do rio Tapajós, onde estavam reunidos às Vilas de Boim, Pinhel, e Aveiro⁵.

Outrossim, algumas correspondências⁶ do Juiz Ordinário da Vila de Alter do Chão, Antônio dos Passos, revelam a tentativa do mesmo em querer construir uma rede de sedição

³ Palma Muniz disserta que a Independência brasileira foi jurada na Vila de Santarém, em 19 de outubro; nas Vilas de Alenquer, Boim e Franca em 22 de outubro; na Vila de Óbidos em 19 de novembro de 1823. In: MUNIZ, 1973:445-449.

⁴ Por isso o comandante de Óbidos alertava para o perigo de a escravatura se levantar e se solidarizar com os indígenas da tropa de ligeiros, que já vinham demarcando sua identidade política frente aos outros soldados brancos. Ver Ofício de Manoel Antonio Barbosa para a Câmara Municipal de Óbidos, s/d. In: APEP. Códice 783: Correspondências de Diversos com o Governo.

⁵ Ofício do Juiz Ordinário de Alter do Chão para a Câmara Municipal da Vila de Santarém, datado em 24/05/1824. In: APEP. Códice 783: Correspondências de Diversos com o Governo.

⁶ Carta do Juiz Ordinário de Alter do Chão Antonio dos Passos para o Furriel Manoel Ignácio de Souza, 24/05/1824. In: APEP. Códice 783: Correspondências de Diversos com o Governo; Carta do Juiz Ordinário de

em Santarém e Aveiro⁷, que pudesse dar maior fôlego ao movimento, posto que, em abril, “Monte Alegre já era um reduto praticamente dominado” (REIS, 1979:87).

A partir daí as redes de sedições e os sentidos de patriotismo passaram a se multiplicar pelo Baixo Amazonas e Baixo Tapajós, na perspectiva de cooptar um grande número de correligionários para fazer cair a Vila de Santarém. Isto é perceptível, nos relatos de uma insurreição de rebeldes em Santarém (Capital da Comarca do Baixo Amazonas) datado de 2 a 3 de Agosto de 1834, os quais se apoderaram de armamentos e munições ali existentes⁸.

Segundo a historiadora Magda Ricci, nos tempos da Cabanagem nasceu entre os revolucionários, dois tipos de consciência, a “possível” e a “real”. Se por um lado a “consciência ideal” girava entorno do idealismo de projetos políticos de manutenção e consolidação do poder, por outro lado a “consciência possível” atrelava-se a “uma luta secular que estes [cabanos] empreenderam contra a exploração colonial, alicerçando-se no ‘patriotismo’ e no ‘anticolonialismo’ ” (RICCI, 2006:10).

Seguindo esta linha tênue, cabe ressaltar que os discursos patrióticos eram apropriados por todos os revolucionários que militavam nas fileiras da Revolução. Em contrapartida, todos aqueles que os combatiam como algozes, passavam a depreciar os discursos patrióticos e a desqualificá-los com termos classificatórios como: anarquistas, demônios, raias miúdas, relva ressequida, rebeldes, infames, cabanos – sendo o termo cabano o que mais se popularizou e inclusive passou a nomear a Revolução.

Tal processo de alcunha de termos pejorativos, pode ser observado em uma correspondência datado de 8 de novembro de 1834 ao presidente da província Bernardo Lobo de Souza, quando o comandante do batalhão em Cameté já alcunhava os revoltosos de

Alter do Chão Antonio dos Passos para Manoel dos Santos Prata, 24/05/1824. In: **APEP**. Códice 783: Correspondências de Diversos com o Governo; Carta do Juiz Ordinário de Alter do Chão Antonio dos Passos para o Vereador da Câmara Municipal de Santarém Manoel Frutuoso da Costa, 24/05/1824. In: **APEP**. Códice 783: Correspondências de Diversos com o Governo.

⁷ Ofício do Juiz de Aveiro Sebastião José Pena para o Presidente da Província José de Araújo Rozo, datdo em 23/09/1824. In: **APEP**. Códice 783: Correspondências de Diversos com o Governo.

⁸ Informação presente no documento - Correspondência de Manoel de Azevedo Coutinho Raposo, Tenente Coronel Comandante do Batalhão, ao Presidente da Província do Pará – sem nomenclatura -, remetido de Santarém em 04 de Agosto de 1834 In: **APEP**. Códice 888; Documento 109.

“cabanos”: “Corre o boato que Muaná está em armas para sustentar **a criminosa pretensão dos Cabanos do Acará...**” (HURLEY, 1936:276 grifo nosso).

Não obstante, novamente o termo “cabano” volta a ser noticiado em ofício “no dia 23 de novembro de 1834, quando o Tenente-Coronel Manuel Ferreira do Nascimento informa ao Presidente da Província, Bernardo Lobo de Sousa, que haviam sido enviados à Vila de Oeiras emissários dos cabanos vindos da Vila de Muaná”, mas que os juízes de paz já haviam tomado as providências necessárias contra os mesmos:

Ex.mº Senhor

*Partecipo a V. Exª. q o districto da Villa d' Oeiras se acha em pleno sussego como sempre; suponho que pela **noticia da perpetração dos crimes que praticarao os cabanos do Rio Acará**, passarao a este alguns emissários com cartas vendas da Villa de Muaná dirigidas aos juízes de Paz a fim de sublevar o povo; por isso os juízes prestarao-se como era de se esperar. Deus Guarde a V. Exª. como nos he mister.*

Açurana, 23 de novembro de 1834.

Illmo e Ex.mº Senhor Bernardo Lobo de Souza

Presidente da Província do Grão Pará

Manoel Ferreira do Nascimento

Tenente e Coronel do 7º Batalhão das Guardas Nacionais ⁹ [sic].

A priori não há indícios de que entre os revoltosos do Pará existisse o uso da alcunha “cabano”, até porque esta expressão passou a ter para o período um caráter depreciativo, uma carga negativa. O próprio Magalhães (1940) afirma que a expressão “cabano” estaria vinculada a ações desprezíveis, e que os dicionários já definiam cabano como selvagem, atroz, aquele que está fora da ilegalidade.

A título de contribuição, o historiador Ernesto Cruz em sua obra “Nos Bastidores da Cabanagem” (1942) reuniu documentos escritos pelos presidentes cabanos (Clemente Malcher, Francisco Vinagre e Eduardo Angelim) durante suas disputas pelo poder da província, e destacou que em nenhum ofício ou carta escrita pelos presidentes cabanos encontra-se o termo “cabano”, como forma de designar a si próprios e seus correligionários. Em boa parte das documentações aparecem tão somente termos como “patriotas paraenses”, “brazileiros natos”, “patrícios” (APEP, Cód. 888; RAIOL, 1970:934).

⁹ APEP, Códice 903, Documento 95, grifo nosso.

No tocante a isto, a posição dos revolucionários do Pará quanto a essa discussão de patriotismo na Amazônia, pode ser observada em trechos do longo discurso de repúdio ao envio do novo presidente do Pará, Manuel Jorge Rodrigues e, seus aliados nomeados pela Regência. Esta proclamação foi assinada pelos principais líderes do governo patriótico em 14 de agosto de 1835, horas antes da invasão de reconquista de Belém e tentativa de expulsão de Jorge Rodrigues. O discurso de proclamação assim foi lido por Antônio Vinagre *apud* Raiol (1970:832-834):

Paraenses! Irmãos e companheiros d'armas! Valentes e denodados defensores das liberdades pátrias! Aproximam-se os momentos e as horas em que temos de medir as nossas forças com os vândalos, que se intitulam legais, quando eles não são mais do que vis escravos do poder a quem servem!

[...]

*Cidadãos beneméritos por seu patriotismo e virtudes, deputados provinciais, juízes de órfãos, juízes de paz, oficiais de primeira e segunda linha, da guarda nacional, agricultores, empregados públicos, negociantes, padres, artistas, em uma palavra, cidadãos de todas as classes neste momento gemem ao peso de grossas algemas, nos porões de navios de guerra sem processo e sem sentença! Que ultraje às leis do Estado! Que afronta aos sagrados direitos dos cidadãos brasileiros! **Que provocação aos verdadeiros patriotas paraenses!***

[...]

Dignos filhos do gigante Amazonas, valentes e denodados defensores das liberdades dos cidadãos brasileiros, a nós cumpre castigas e vingar a afronta feita a esta briosa Província, que hoje geme sob o mais vil despotismo. Que cada um de vós seja um novo Guilherme Tell na defesa da pátria e da liberdade. Seja a nossa divisa – Vencer ou Morrer. Os vossos chefes estão na vossa frente, e onde maior for o perigo, aí será o seu posto de honra!

[...]

*Recomendar-vos sagrado respeito às famílias e proteção aos desvalidos é necessário. Compaixão para com os vencidos. O homem livre e verdadeiro patriota é generoso. Queremos prisioneiros e não cadáveres. **Caros Patrícios e Irmãos d'armas, dignos filhos do Grão-Pará, o Deus da América está convosco e o nosso triunfo não pode ser duvidoso. O Brasil inteiro tem os olhos sobre nós... Sejamos dignos do nome de brasileiro. Cumpra cada um o seu dever e a pátria será salva. Viva a Religião Católica Apostólica Romana” Viva a Nação Brasileira! Vivam os defensores da Pátria e da Liberdade! Guerra aos déspotas e tiranos! Viva o rico e majestoso Pará!***

Acampamento no engenho Murutucu, 14 de agosto de 1835.

Antônio Pedro Vinagre

Eduardo Francisco Nogueira Gavião

Manuel Antônio Nogueira

Manuel José da Silva Paraense

André Pinto de Araújo Amazonas

Geraldo de Oliveira Vinagre. [sic]. (grifo nosso)

Os comandantes das forças contestatórias da ordem vigente, liderados por Francisco Vinagre, “auto declaravam-se **‘patrióticos’**, os **‘verdadeiros brasileiros’**, **‘valentes e denodados defensores das liberdades pátrias’**, **‘dignos filhos do gigante Amazonas’**, **‘valentes e denodados defensores das liberdades dos cidadãos brasileiros’**”, como evidencia Melo (2015:122). Em nenhum momento se auto intitulavam de **“cabanos”**, **“ilegais”**, **“revoltosos”**, ou qualquer outra alcunha introduzida pelas tropas repressoras provincianas.

Estas alcunhas regionalistas e patrióticas, estavam gestando outros sentidos de territorialização e laços culturais. Ao defenderem suas liberdades enquanto verdadeiros brasileiros, valentes e filhos do gigante Amazonas, externavam suas ligações de vivência, produção, usufruto da terra e auto identificação com a floresta e o rio Amazonas em detrimento da corte no Rio de Janeiro, que se mantinha distante e não externava brasilidade ou sentidos de inclusão a região grão-paraense.

Dessa forma, podemos inferir que estes grupos revolucionários passaram a apropriar-se dos ideais do movimento, conforme seus interesses particulares e realidade, produzindo assim diversos frutos, que diferentes entre si, podem ser entendidos como projetos de revolução e manutenção do poder. Nas reflexões de Melo (2015:76) “alguns segmentos sociais (brancos dissidentes, elite brasileira) tinham seu projeto de renovação governamental e outros segmentos (índios, negros) apenas aspiravam, produzirem transformações sócio-políticas na Província”.

No entanto, o que aproximava esses diferentes grupos sectários presentes na revolução, eram justamente os sentidos de antilusitanismo e patriotismo, pois os diferentes grupos revolucionários partiam da premissa de ressignificar o teor de revolução e mudarem suas vidas e história no cotidiano (Cf. SALLES 2005; RICCI 2006; MELO 2013).

Considerações finais

Nas trilhas de Veríssimo e Raiol (1970), concordamos que o processo de aculturação português, a imposição de escravidão indígena, a condição de subserviência religiosa e os conflitos tribais contribuíram sim, de forma direta, para a erupção de insurreições e motins protagonizados pelos indígenas contra os seus “senhores” - a Igreja e o Estado, ou pelo menos contra os agentes institucionais que as representavam.

No entanto, tais acontecimentos não podem ser consideradas como únicas variáveis, nesse longo processo que desencadeou a eclosão da Cabanagem em 1835, haja vista que, o cenário de tensões emergidos no Pará desde os tempos coloniais foi produzindo “rusgas”, que, como um barril de pólvora, estava preste a estourar cada vez que algum movimento de rebelião deflagrava na província paraense.

Dito isto, afirmamos que a Revolta-Revolução da Cabanagem foi mais uma culminância do que um ponto de partida. No emaranhado de tensões sociais desde o período colonial, a eclosão da Cabanagem significou o estopim de um processo de tensão sócio-político e econômico fruto da administração Lusa e posteriormente brasileira nata e adotiva, que impôs a população marginal paraense uma condição de subalternidade.

Nesse sentido, cabe-nos salientar que os sentimentos antilusitanos de meados de 1830 no Grão-Pará foram gerados a partir de rusgas gestadas nos seios dos povos indígenas, dos negros escravizados e alforriados e, dos brasileiros natos (os pobres e os médios e grandes aristocratas brancos). Em conformidade com os as pesquisas de Domingues (2000), afirmamos que as medidas insalubres de desassistência político-econômica ao indígena e, as inserções de trabalho escravo e condições de vida imposta aos negros nos engenhos e cacoads, no Grão-Pará Oitocentista, passaram a alimentar novas versões de sentimento antilusitanista.

O patriotismo por sua vez situa-se na bifurcação de suas autodenominações de “valentes patriotas”, na rotulação de “cabanos e rebeldes” por aqueles que lhes tem como algozes e, na autoafirmação da condição de “Legais” mediante a discursividade de obediência a Imperador menino, Pedro de Alcântara.

No tocante a isto, podemos observar as contribuições de Batista Campos para a eclosão desta revolução pela Amazônia Oitocentista, pois como assevera Melo (2015:74) os discursos do Cônego não se restringiram apenas as bases políticas nas Juntas Governativas, “tais

discursos revolucionários de mudança foram também apropriados pelos ‘homens de cor’, tapuios e brancos dissidentes e pobres”. Dessa forma, podemos conceber que a apropriação destes discursos, a galvenização das diferentes classes e ideias de liberdade, as rusgas, os sentimentos antilusitanos grãoparaenses e, os sentidos de anticolonialismo e patriotismo nutrem as redes de sedições e criam condições propicias para a eclosão da Cabanagem.

FONTES E ARQUIVOS

Arquivo Público do Estado do Pará (APEP)

APEP. Códice 783. 1824. Termo de Paz de 9/06/1824.

APEP. Códice 888. 1829-1838. Correspondências de Diversos com o Governo.

APEP. Códice 903. 1830-1835. Correspondências de Diversos com o Governo.

REFERÊNCIAS

CLEARY, David. Lost Altogether to the Civilized Wold: Race and the Cabanagem in Northern Brazil, 1750 to 1850 In: **Comparative Studies in Society and History**. Vol. 40, nº 1, jan 1998, p. 109-135.

CRUZ, Ernesto. **Nos Bastidores da Cabanagem.** Oficinas Gráficas da Revista da Veterinária, Belém, 1942.

DOMINGUES, Ângela Maria Vieira. **Quando os Índios eram Vassalos: Colonização e Relações de Poder no Norte do Brasil na Segunda Metade do Século XVIII.** Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

HARRIS, Mark. **Rebellion on the Amazon: The Cabanagem, Race and Popular Culture in the Brazilian Amazon 1798-1840.** [v.95 de Cambridge Latin American Studies](#). Londres: Cambridge University Press, 2010.

HURLEY, Henrique Jorge. **Traços cabanos.** Belém: Oficinas Graphics do Instituto Lauro Sodré; Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. 1936.

MAGALHÃES, Basílio. “A Cabanagem”. In: **Estudos de História do Brasil**. Companhia Editora Nacional: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre. 1940.

MELO, Wilverson Rodrigo Silva de. **Tempos de Revolta no Brasil Oitocentista: ressignificação da Cabanagem no Baixo Tapajós (1831-1840)**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2017. 204 p.

_____. **Tempos de Revoltas no Brasil Oitocentista: Ressignificação da Cabanagem no Baixo Tapajós (1831-1840)**, 2015, 271f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

_____. **Tempos de Revoltas no Brasil Oitocentista: a Revolução Cabana em Santarém na Região do Baixo Amazonas Paraense (1834-1838)**. In: **VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA: CULTURAS E IDENTIDADES**, 2013, Goiânia. **Arquivos e Ditaduras**. Goiânia: Editora da UFG, 2013b. v.6. p. 1-23. (CD ROM).

MUNIZ, João de Palma. A Independência nos municípios do interior. In: _____. **Adesão do Grão-Pará à Independência e outros ensaios**. Belém, Conselho Estadual de Cultura, 1973.

RAIOL, Domingos Antônio. **Motins Políticos – ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835**. 3 vols. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. **Cabanos e Legais Disputam o Domínio do Baixo Amazonas**, In: **Santarém: seu desenvolvimento histórico**. 2ª ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL. Belém: Governo do Estado do Pará, 1979.

RICCI, Magda. **Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840**. Revista Tempo: Niterói, vol.11 no.22, 2006. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/v11n22a02.pdf>. Acesso em: 02/07/17.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará sob o regime da escravidão**, 3ª edição; IAP, Programa Raízes, Belém, 2005.



SOMMER, Barbara. “Negotiated Settlements: Native Amazonians and Portuguese Policy in Pará, Brazil, 1758-1798”. Ph.D. dissertation, University of New Mexico, 2000.